

AVISO

Pedro Miguel dos Santos Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 13 de fevereiro de 2020, deliberou:

- 1) dar início ao Procedimento de revisão do “Regulamento do Parque de Campismo”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dr.ª Mafalda Maria Loureiro Pais.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de revisão do “Regulamento do Parque de Campismo”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dr.ª Mafalda Maria Loureiro Pais, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

Castro Daire, aos treze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte.

O Vereador da Câmara Municipal,



Pedro Miguel dos Santos Pontes